

Portaria prorroga por mais 30 dias a suspensão dos serviços e atividades da Setrins

PORTARIA PRORROGA POR MAIS 30 DIAS A SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS E ATIVIDADES DA SETRINS

A Secretária Municipal de Trabalho e Inclusão Social do Município de Monte Alegre, Josefina Carmo, com base no decreto municipal, prorrogou por mais 30 dias os prazos estabelecidos na Portaria 003/2020 publicada dia 23/03/2020, que dispõe sobre medidas administrativas dos serviços da equipe de referência do CREAS, CRAS, SCFV, SAI e sede da SETRINS, incluindo bolsa família e Setor de Identificação.

Com a prorrogação da portaria, até dia 23 de maio continuam suspensas as atividades de todos os grupos de idosos, do PETI e PROJovem, pelo período da suspensão das atividades escolares, conforme determina o Decreto Municipal.

O horário de funcionamento dos CRAS, equipe de referência do CREAS, SCFV e SETRINS, permanecem das 8h às 14h, exceto o serviço de Acolhimento Institucional- SAI, pelas especificidades do serviço.

Josefina Carmo assegura que uma das principais estratégias de intervenção da política de Assistência Social é o trabalho em grupo, seja no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), por isso que os programas executados pela SETRINS, devem estar suspensos, principalmente os grupos de idosos, por ser de maior risco a contaminação pelo coronavírus.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre – PA
Assessoria de Comunicação – ASCOM